

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2018

Em conformidade com o art. 8º, inciso III e VIII, da Lei federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

Este documento tem por objetivo dar ampla divulgação, ao público em geral, das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

A PROCERGS

A Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul é uma sociedade de economia mista de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Rio Grande do Sul, detendo mais de 99,54% das ações nominais. A Companhia tem por sede e foro jurídico a cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, criada em 1972. O objetivo da Companhia é a execução de serviços de tratamento de informações, assessoramento técnico, comercialização de bens e produtos de informática e serviços de telecomunicações.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Flavio Pompermayer - Presidente;

Antonio Ramos Gomes;

Jorge Krug;

Letícia Batistela;

Liliane Utz;

Marcus Vinícius Caberlon.

DIRETORIA

Antonio Ramos Gomes - *Diretor Presidente*

Sérgio Rene Debarba Dalanhhol – *Diretor técnico*

Paulo Fernando Kapp – *Diretor administrativo-financeiro*



1 - Estruturas de Controle

Na estrutura da PROCERGS existe a **Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos** que dentre as suas atribuições, quanto aos controles internos, destacam-se:

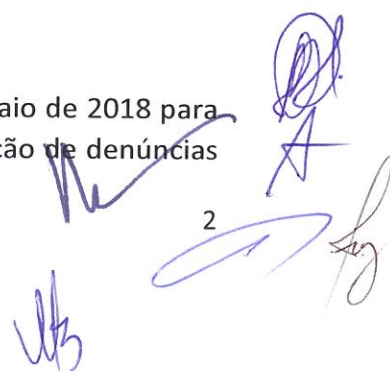
- Estabelecer mecanismos de controles internos a fim de assegurar que esses controles sejam efetivos para dirimir os riscos de erros, fraudes ou oportunidades de corrupção;
- Analisar a documentação necessária à instrução dos processos administrativos de gastos em licitações, compras, contratos, pessoal, outros, encaminhados pelas áreas demandantes, visando a minimizar erros formais;
- Administrar canal institucional para recebimento de denúncias sobre infrações ao Código de Conduta e Integridade de denúncias do Cidadão;
- Administrar e acompanhar as demandas provenientes do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

O **Comitê de Auditoria Estatutário** tem por função principal assessorar o Conselho de Administração nos assuntos relacionados à auditoria interna e externa, as exposições a riscos, aos sistemas de controle interno e a supervisão dos processos vinculados à elaboração das demonstrações financeiras, visando a proteger interesses de acionistas e outras partes interessadas.

A **Auditoria Interna** é vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e subordinada funcionalmente ao Diretor-Presidente, tem a sua função atualmente executada na Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos. Suas atribuições principais são:

- Realizar auditorias internas preventivas e corretivas de acordo com a programação do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- Auditar sistematicamente a existência, o cumprimento e a eficácia da Política de Gestão de Riscos e recomendar melhorias;
- Acompanhar os atos de gestão praticados pela Administração da PROCERGS, identificando oportunidades de melhorias, por meio de emissão de parecer, a ser encaminhado ao Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, aos diretores e gestores envolvidos na matéria auditada;

O **Canal de Denúncias** foi disponibilizado no site da PROCERGS, em maio de 2018 para os funcionários da Companhia, garantindo o anonimato, para efetivação de denúncias



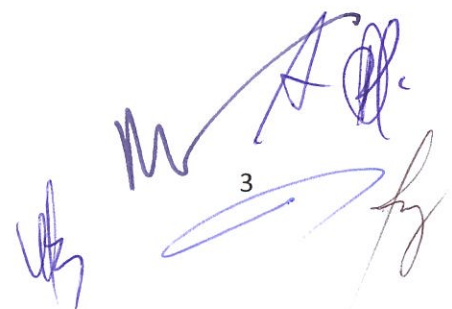
2

relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade ou de alguma norma interna de ética e obrigacional da Companhia.

A Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos administra o recebimento de denúncias, analisando-as, tratando-as e encaminhando à Diretoria da Companhia para deliberação.

O Código de Conduta, em maio de 2018 foi alterado, incluindo-se a parte relativa à Integridade, passando a denominar-se **Código de Conduta e Integridade da PROCERGS**, tendo por finalidade explicitar os valores e as regras de conduta a serem observadas nas relações internas e externas da atividade empresarial da PROCERGS, para que a sua Missão seja cumprida com zelo e seus valores respeitados na realização das atividades, negócios e relacionamentos da Companhia.

O referido Código deve ser observado pelos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, Corpo Diretivo, funcionários, estagiários, contratados e qualquer pessoa agindo em nome da Companhia.



Handwritten signatures and a page number '3' in blue ink.

2 - Fatores de Riscos

A PROCERGS considera o gerenciamento de riscos essencial em todas as suas atividades e tem como objetivo assessorar a alta administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas direcionadas à difusão da cultura de controles internos e mitigação de riscos.

Em dezembro de 2018 foi aprovada pela Diretoria da PROCERGS e demais gestores, a **Política de Gerenciamento de Riscos da organização**, com vistas continuidade dos negócios possibilitando a identificação, a avaliação, a priorização e o tratamento dos riscos. Tal política define a gestão de riscos como parte integrante das atividades organizacionais, permeando todos os setores da Companhia.

A cada 4 (quatro) anos, quando a companhia realiza o planejamento Estratégico é elaborado o Mapa de Riscos Empresariais definidos nas seguintes categorias: riscos estratégicos, de mercado, de pessoal, operacional e socioambiental. A partir dos mesmos são avaliados e acompanhados os riscos setoriais, gerando planos de ação.

MAPA DE RISCOS EMPRESARIAIS

| Risco | Descrição | Tipo | Minimizar |
|--|--|-------------|--|
| Não atender a expectativa do Governo/Cliente | Grande expectativa do Governo/Clientes em relação ao uso da TIC para o atingimento dos seus objetivos | Estratégico | <ul style="list-style-type: none"> • Posicionar-se como essencial para o funcionamento do Estado e para o relacionamento com o cidadão • Prover soluções para suporte e implementação dos objetivos do Governo do Estado • Alinhar as prioridades de acordo com as demandas estratégicas do Governo do RS • Atender as demandas estratégicas de TIC do Governo • Implementar tecnologias inovadoras em soluções de governo eletrônico |
| Desperdício de investimentos em TIC | Dispersão dos recursos destinados a TIC em projetos/atividades não priorizados de forma centralizada | Estratégico | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a racionalização dos ativos de TIC por meio de governança • Promover a racionalização dos ambientes operacionais e reduzir a dependência de tecnologias proprietárias. • Implantar solução de rede unificada multiserviços |
| Desequilíbrio Econômico - financeiro | Desequilíbrio econômico-financeiro e operacional da PROCERGS, devido à falta de uma política de preços compatível com custos e investimentos | Estratégico | <ul style="list-style-type: none"> • Geração de política de avaliação dos contratos com órgãos do Estado |
| Limitação de recursos para investimentos | Eventuais restrições orçamentárias limitam investimentos públicos | Estratégico | <ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a captação de recursos para os investimentos da empresa através de aumento de capital e/ou recursos externos junto às agências de fomento nacionais e internacionais |
| Perda de serviços para terceiros | Aumento de oferta de serviços de terceiros para o mercado foco da PROCERGS | Mercado | <ul style="list-style-type: none"> • Atuar como provedora e integradora de soluções de TIC para o Estado do RS • Definição de framework de desenvolvimento |
| Perda de serviços por limite de capacidade | Capacidade limitada de atendimento às demandas leva a perda de serviços | Mercado | <ul style="list-style-type: none"> • Adequar a empresa para o atendimento das demandas estratégicas de TIC do Estado • Uso de fábrica de software • Aumento/renovação do quadro de pessoal |
| Perda de conhecimento | Conhecimento críticos estão apenas na cabeça de algumas pessoas | Pessoal | <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a participação, a disseminação do conhecimento e a inovação • Criar Universidade Corporativa. • Normatização de processos |

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------|---|
| Quebra de segurança | Segurança da informação ainda não consolidada | Operacional | <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a segurança das informações • Normatização de processos relativos à segurança da informação • Investimentos em melhorias da segurança da informação |
| Interrupção de serviços essenciais | Incidentes críticos em processos de produção levam à interrupção da prestação de serviços essenciais nos nossos Clientes | Socioambiental | <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar a gestão dos processos operacionais. • Processo de Gestão de Incidentes e Problemas • Calendário de paradas programadas • Avisos de paradas não programadas |

3 – Dados Econômico-Financeiros

Os dados referentes a gastos, receitas e demonstrações econômico-financeiras podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.procergs.rs.gov.br/transparencia>

4 – Comentários dos Administradores sobre o Desempenho

Hoje a PROCERGS tem a missão de “Prover soluções em TIC para aumentar a eficiência e transparência da gestão pública, dar agilidade aos processos e melhorar os serviços prestados ao cidadão”. Utiliza estrategicamente a Tecnologia da Informação e Comunicação–TIC para a transformação do serviço público e da prestação de serviços à sociedade gaúcha.

O profundo conhecimento dos processos governamentais lhe permitiu uma atuação transversal, com atividades que envolvem o desenvolvimento e a execução de projetos de sistemas, aplicativos e portais, que compõem um acervo de, aproximadamente, 704 sistemas, para os quais a Companhia presta consultoria técnica, manutenção e suporte, em diferentes áreas da Administração Pública, como educação, saúde, segurança pública, trânsito, recursos humanos, finanças e gestão governamentais, saneamento, entre outras.

Na função de Data Center do Estado do Rio Grande do Sul, a PROCERGS é a guardiã das grandes bases de dados públicas, com uma estrutura de armazenamento digital distribuída em ambientes de alta e de baixa plataforma, com servidores físicos e virtuais, que, associados aos ativos de rede, asseguram a disponibilidade no suporte aos sistemas críticos do Governo.

Suas instalações dispõem de uma infraestrutura projetada para o processamento de dados, 24h por dia, sete dias por semana, durante todo o ano. É nesse ambiente, que, diariamente, na área de finanças e gestão, são processadas cerca de 600 milhões de documentos fiscais eletrônicos/mês (nota fiscal, nota fiscal do consumidor, conhecimento de transporte e manifesto de documentos fiscais), para mais de 800 mil empresas, de todos os Estados da Federação.

5

A Administração do Rio Grande do Sul, através da PROCERGS e de seus 1.069 funcionários, fornece soluções personalizadas, que qualificam tanto a infraestrutura de conectividade (InfoViaRS), como a expansão das oportunidades à competitividade sustentável do Estado, em benefício da transformação digital do Governo e da sociedade gaúcha.

Em 2018 a PROCERGS completou 46 anos de existência, com um faturamento da ordem de 336 milhões de reais, decorrentes da comercialização de seus produtos e serviços de TIC, com aumento da produtividade ratificada pela melhoria dos seus indicadores globais/metabolismos e indicadores de resultados.

Assim como no Governo do Estado, também foi feito um diagnóstico interno da PROCERGS identificando-se as principais dificuldades administrativas, financeiras e técnicas para um novo direcionamento estratégico requerido pela Administração da Companhia.

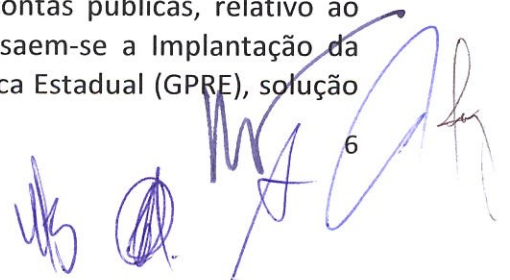
Esse diagnóstico revelou um panorama preocupante que indicou um quadro desequilibrado de pessoal, com falta de técnicos em áreas críticas, alto número de aposentados, cargos em extinção e crescimento significativo de reclamações trabalhistas. Financeiramente, um orçamento deficitário, com falta de recursos para investimentos. Problemas de esgotamento da infraestrutura física do prédio, com pessoal em áreas locadas, reformas em andamento e Centro de Treinamento subutilizado. Tecnicamente, um ambiente de desenvolvimento com dificuldades de manutenção de sistemas legados, uma série de demandas, de áreas importantes de Governo, não atendidas, e necessidade de recursos para continuidade dos investimentos na InfoViaRS e para atualização do parque tecnológico da Empresa.

Partindo-se do cenário da área Negócios, dos objetivos e ações definidas houve a análise do Mapa Estratégico do Governo, para identificação do valor gerado considerando-se os alvos do Estado e a contribuição alcançada pela PROCERGS através das soluções desenvolvidas.

Dessa forma, no que se refere ao objetivo de agilidade à gestão pública, com foco na melhoria da prestação dos serviços foram desenvolvidas diversas soluções. Para suporte à área de governança e gestão destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento Estratégico (SME). Para racionalização dos processos e agilidade à gestão pública citam-se o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROA) e o Diário Oficial Eletrônico (DOE). Quanto à melhoria da prestação de serviços às empresas e para o cidadão, o Sistema Simplificar RS, Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL), Sistema Facilita RS / Aplicativos Mobile, o Avise-Me, ferramenta de Mensagens Eletrônicas, expansão do Sistema da Delegacia Online e o Autoatendimento CORSAN, entre outras.

Para finalidade de assegurar a eficiência na gestão das contas públicas, relativo ao combate à sonegação e melhoria da arrecadação sobressaem-se a Implantação da Nota Fiscal do Consumidor (NFC), o Portal da Receita Pública Estadual (GPRE), solução

6



de Big Data1 Analytics e Operador Nacional dos Estados (ONE/CMV). No controle da despesa, o Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Estado (RHE) foi ampliado para funcionários, pensionistas do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) e da Superintendência do Porto de Rio Grande (SUPRG), além do Recadastramento Online do Funcionalismo. Também merecem destaque os novos sistemas de Gestão do Patrimônio do Estado (GPE/APE), o sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE), o Sistema de Controle de Frota de Veículos (CFV) e o Compensa RS além do Sistema de Gestão de Obras do Estado (SGO) para o acompanhamento dos investimentos.

No escopo de garantia da transparência e do controle social na utilização dos recursos públicos está o Portal de Transparência, que disponibiliza informações individualizadas dos servidores públicos e o Aplicativo PILAS R\$ - Plataforma de Informações de Livre Acesso à Sociedade.

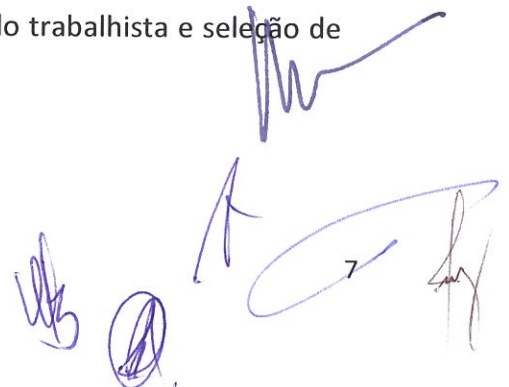
No diagnóstico da área de Gestão de Pessoas, como já relatado, observou-se um quadro de pessoal incompatível com a atual situação da Companhia, com carência de técnicos em áreas críticas, especialmente no desenvolvimento, além de funcionários alocados em atividades menos relevantes, prevalência de faixa etária elevada, sendo metade do quadro com mais 50 anos, ocorrência de cargos em extinção e alto número de reclamatórias trabalhistas, em razão de dificuldades no que concerne as demissões, contratações e realocações.

Nessa lógica, o alvo foi o aumento da produtividade e a adequação da Empresa para o atendimento das questões legais e das demandas estratégicas de TIC do Governo do Estado:

- readequação da lotação de pessoal em 120 funcionários (10% do quadro), através do Programa Especial de Demissão Incentivada, dentre outros desligamentos,
- regulamentação da demissão consensual nos moldes estabelecidos pela reforma trabalhista,
- solicitação de reposição de técnicos para áreas críticas.

De modo concomitante foram adotadas providências no enfrentamento do passivo trabalhista:

- retomada da concessão de promoções por antiguidade (mitigar o passivo),
- correção dos casos de desvio de função e de carga horária,
- automatização de processos visando inibir passivos potenciais,
- aumento da provisão para pagamento de ações trabalhistas, e
- contratação de consultoria especializada para cálculo trabalhista e seleção de software de gestão jurídica.



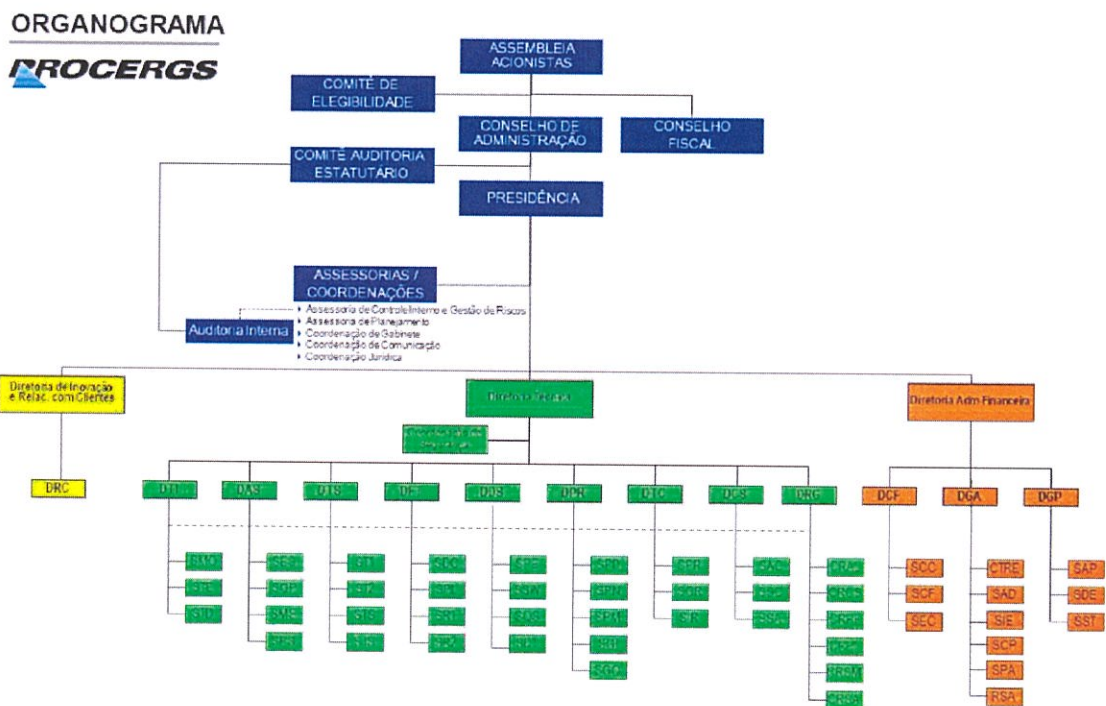
5 – Políticas e práticas de Governança Corporativa

A PROCERGS providenciou as seguintes alterações para adequação à Lei 13.303/16 no ano de 2018.

Alteração do **Estatuto Social da PROCERGS** com a consequente reestruturação organizacional.

A Estrutura Organizacional:

A Estrutura Organizacional da PROCERGS está representada no organograma abaixo:



Alteração da Composição do Conselho de Administração:

Definição da sua composição de 7 (sete) membros eleitos em Assembleia Geral, sendo 4 (quatro) representantes do acionista majoritário, 1 (um) representante independente, 1 (um) representante dos empregados e 1 (um) representante do acionista minoritário.

Constituição do **Comitê de Elegibilidade** e do **Comitê de Auditoria Estatutário** e a transformação da Controladoria na **Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos**:

8

- O **Comitê de Elegibilidade** é composto por 3 (três) membros e é responsável pela validação das indicações dos membros da Gestão (Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias) e do Comitê de Auditoria Estatutário.
- O **Comitê de Auditoria Estatutário** é composto por 3 (três) membros, externos à companhia, vinculado ao Conselho de Administração e que tem a responsabilidade de supervisionar as áreas de controle interno da Companhia.
- A **Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos** foi criada em substituição à Controladoria, assumindo todas as suas funções, incluindo a Gestão de Riscos, sendo responsável pela governança, conformidade, verificação de cumprimento de obrigações e mantendo, temporariamente, as funções de Auditoria Interna.

Em dezembro de 2018 foi aprovada pela Diretoria da PROCERGS e demais gestores, a **Política de Gerenciamento de Riscos da Organização**, com vistas a continuidade dos negócios ao possibilitar a identificação, a avaliação, a priorização e o tratamento dos riscos. Tal política define a gestão de riscos como parte integrante das atividades organizacionais, permeando todos os setores da empresa.

A **prática de governança** é liderada pelo Diretor-Presidente e, gerenciada e conduzida pela **Assessoria de Controle Interno e de Gestão de Riscos** que dentre as suas atribuições, quanto à governança e conformidade, destacam-se:

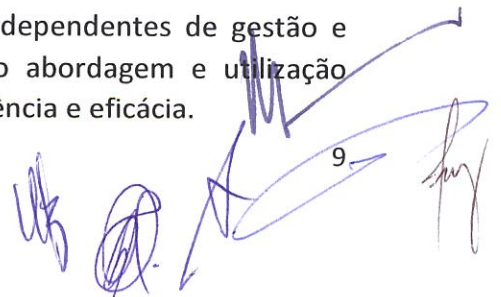
- Garantir que a Companhia exerça sua missão dentro das regras de governança, da promoção da integridade e transparência;
- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da Companhia às leis, atos normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis, garantindo o cumprimento das regras da Companhia, bem como propor medidas corretivas;
- Monitorar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade da PROCERGS por toda a Força de Trabalho em conjunto com a CJUR e DGP;
- Gerenciar as informações do Portal de Transparência da PROCERGS;

Há o **Programa de Integridade PROCERGS** conduzido pela Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos e apoiado pela Divisão de Gestão de Pessoas no que tange ao seu treinamento e divulgação que abrange os administradores da Companhia, conselheiros fiscais, comitês, empregados, estagiários e terceiros, bem como interações que a PROCERGS mantenha com clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

Os objetivos do Programa são:

Objetivo Geral

O Programa visa a permitir que vários instrumentos interdependentes de gestão e controle passem a ser vistos em conjunto, possibilitando abordagem e utilização sistêmicas e integradas, visando alcançar a sua máxima eficiência e eficácia.



9

Objetivos Específicos:

I - consolidar as políticas e ações conduzidas por diversas unidades da estrutura organizacional da Companhia, em consonância com as respectivas atribuições, para pautar a conduta do público alvo, evidenciando o compromisso da instituição para a disseminação de boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético;

II - adotar as políticas, normas e procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação aos atos lesivos previstos na legislação, que têm como foco coibir conduta inapropriada do público alvo, permeando todas as áreas da Companhia;

III - incentivar a denúncia de irregularidades e a observância e aplicação efetiva do Código.

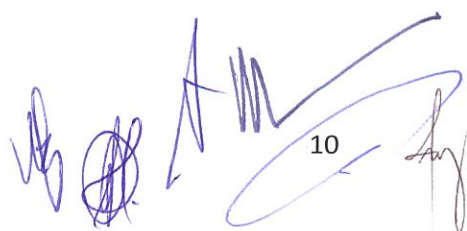
6 – Composição da Remuneração da Administração

| MATRIZ REMUNERATÓRIA DOS DIRETORES - Dezembro/2018 | | | |
|--|------------|------------------------|-------------------------|
| DENOMINAÇÃO | Honorários | Verba de Representação | Remuneração Total (R\$) |
| Diretor Presidente | 8.447,10 | 10.324,26 | 18.771,36 |
| Demais Diretores | 7.602,41 | 9.291,81 | 16.894,22 |

Aos membros do **Conselho de Administração**, fica estabelecida a remuneração de 20% (vinte por cento) sobre a média da remuneração dos membros da Diretoria, condicionada à efetiva participação dos mesmos nas reuniões.

Fica estabelecida a remuneração para os membros do **Conselho de Fiscal** em 15% (quinze por cento) sobre a média da remuneração mensal da Diretoria.

Aos membros do **Comitê de Auditoria Estatutário** fica estabelecida a remuneração mensal equivalente a 90% (noventa por cento) da remuneração dos membros do Conselho de Administração.



10

Folha de Assinaturas

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa, aprovada na 08ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, realizada em 26 de agosto de 2019.



JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração



LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA
Conselheira de Administração



MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração



LÍLIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração



ANTONIO RAMOS GOMES
Conselheiro de Administração



FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de
Administração